

ANÚNCIO DE INÍCIO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS, COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DE EMISSÃO DO

méliuz

MÉLIUZ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.110.585/0001-07

NIRE: 35.300.616.316

Código CVM nº 02523-2

Código ISIN das Ações: "BRCASHACNOR8"

Código ISIN dos Bônus de Subscrição Primeira Série: "BRCASHN01OR2";

Código ISIN dos Bônus de Subscrição Segunda Série: "BRCASHN02OR0";

Código ISIN dos Bônus de Subscrição Terceira Série: "BRCASHN03OR8";

Código ISIN dos Bônus de Subscrição Quarta Série: "BRCASHN04OR6";

Código ISIN dos Bônus de Subscrição Quinta Série: "BRCASHN05OR3";

Ticker das Ações: "CASH3"

Ticker dos Bônus de Subscrição Primeira Série: "CASH12";

Ticker dos Bônus de Subscrição Segunda Série: "CASH13";

Ticker dos Bônus de Subscrição Terceira Série: "CASH14";

Ticker dos Bônus de Subscrição Quarta Série: "CASH15";

Ticker dos Bônus de Subscrição Quinta Série: "CASH16";

I. VALOR MOBILIÁRIO, EMISSOR E OFERTANTES

O **MÉLIUZ S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários ("**Companhia**"), vem a público comunicar que, nos termos do art. 59 da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a partir da presente data, se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição primária de 25.506.803 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia, considerando as Ações Adicionais (conforme definido abaixo) ("**Ações**"), realizado na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, sob coordenação do BTG Pactual Investment Banking Ltda. ("**Coordenador Líder**"), com esforços de colocação das Ações no exterior junto a Investidores Estrangeiros (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), ao preço de R\$ 7,06 por Ação ("**Preço por Ação**"), totalizando o montante de R\$ 180.078.029,18 ("**Oferta**").

Adicionalmente, nos termos do artigo 77 da Lei das Sociedades por Ações, foram atribuídos, a título gratuito, como vantagem adicional e entregues aos subscritores das Ações, 43.361.563 bônus de subscrição, divididos em 5 séries, sendo que para cada Ação subscrita na Oferta, foram concedidos bônus de subscrição na proporção definida para cada uma de suas séries, conforme termos e condições descritos no fato relevante informando sobre a modificação da Oferta para alterar determinadas características dos Bônus de Subscrição, divulgado pela Companhia em 6 de junho de 2025 ("**Fato Relevante de Modificação da Oferta**") em continuidade ao fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia em 30 de maio de 2025 ("**Fato Relevante da Oferta**" e "**Bônus de Subscrição**", respectivamente).



O público-alvo da Oferta, no Brasil, consistiu exclusivamente: **(i)** nos Acionistas (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definida no Fato Relevante da Oferta); e **(ii)** após o atendimento da Oferta Prioritária, nos Investidores Profissionais (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta), por meio da Oferta Profissional (conforme definida no Fato Relevante da Oferta).

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, foi, a critério da Companhia, em comum acordo com o Coordenador Líder, acrescida em, aproximadamente 49,98% do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em 8.500.000 ações ordinárias e 14.450.000 bônus de subscrição correspondentes, observada a mesma proporção entre séries dos Bônus de Subscrição inicialmente emitidos, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta e/ou no Fato Relevante de Modificação da Oferta.

II. RITO DE REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, em 30 de maio de 2025, sendo que, após a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, na forma do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160, informando o resultado da Oferta (“**Anúncio de Encerramento**”), a Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme artigo 15 e seguintes das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor, expedidas pela ANBIMA (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”).

III. DATA E NÚMERO DE REGISTRO DA OFERTA

A Oferta foi registrada perante a CVM em 12 de junho de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/ACO/PRI/2025/003.

IV. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

| Nº | Evento | Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾ |
|----|---|---|
| 1 | <ul style="list-style-type: none"> Encerramento do Período de Desistência (até às 14 horas) Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>) ⁽²⁾ Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Reunião do Conselho de Administração da Companhia Aprovando, Entre Outras Matérias, o Preço por Ação, o Aumento do Capital Social da Companhia, a Emissão dos Bônus de Subscrição e a Homologação do Aumento de Capital Registro da Oferta pela CVM Assinatura do Contrato de Colocação e dos Demais Documentos Relacionados à Oferta | 12 de junho de 2025 |
| 2 | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de Fato Relevante do Preço por Ação Divulgação deste Anúncio de Início | 13 de junho de 2025 |
| 3 | <ul style="list-style-type: none"> Data de Início das Negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3 | 16 de junho de 2025 |
| 4 | <ul style="list-style-type: none"> Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição | 17 de junho de 2025 |
| 5 | <ul style="list-style-type: none"> Data do Crédito dos Bônus de Subscrição nas Contas de Custódia dos Subscritores das Ações | 18 de junho de 2025 |
| 6 | <ul style="list-style-type: none"> Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento | 9 de dezembro de 2025 |

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgadas por meio de comunicado divulgado nos websites da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ As apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*) foram realizadas no Brasil e no exterior.

V. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, PARÁGRAFO 1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

Em atenção às Regras e Procedimentos ANBIMA, foram elaborados o “*Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão do Méliuz S.A.*” (“**Memorando Preliminar Original**”), o “*Novo Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão do Méliuz S.A.*” (“**Novo Memorando Preliminar**”) e, em conjunto com o Memorando Preliminar Original, “**Memorando Preliminar**”) e o “*Memorando Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, com Bônus de Subscrição, de Emissão do Méliuz S.A.*” (“**Memorando Definitivo**”), os quais foram disponibilizados diretamente aos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA E A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR, O MEMORANDO DEFINITIVO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO PRELIMINAR, DO MEMORANDO DEFINITIVO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A data deste Anúncio de Início é 13 de junho de 2025.



Coordenador da Oferta



Coordenador Líder